Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

Em, 11 de setembro de 2024.

MENSAGEM Nº 050/2024

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que tem por finalidade, dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, visando à inclusão no orçamento vigente conforme abaixo:

➢ **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

- Operacionalizar e Promover a Transformação Digital No Âmbito Do Sistema Único De Saúde – SUS.

Justificativa: Considerando a Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024, que instituiu o Programa SUS Digital, na forma do Anexo CVIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria GM/MS nº 3.233, de 1º de março de 2024, que regulamenta a etapa 01: planejamento, referente ao Programa SUS Digital, para o ano de 2024. Considerando a Portaria GM/MS N° 3.534, de 12 de Abril de 2024, que homologa a adesão de Estados, Distrito Federal e Municípios, para recebimento do incentivo financeiro de custeio da primeira parcela da etapa 01. Considerando a Resolução n° 198/2024-CMS, que aprova a inclusão, no Plano Municipal de Saúde – Quadriênio 2022/2025, da seguinte diretriz: Operacionalizar e promover a transformação digital no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, para ampliar o acesso da população às suas ações e serviços, com vistas à integralidade e resolubilidade da atenção à saúde. Memorando 56 (0001176) SEI 12.060-00000056/2024 / pg. 1 Solicitamos a inclusão da referida ação a fim de executar as ações necessárias para instituir o programa SUS Digital. Não é possível determinar o valor das demais etapas, sendo necessário aguardar a publicação de novas portarias, conforme art. 4º § 5º da Portaria 3.233 "a proporção dos valores entre os estados e os municípios deverão ser definidos a partir do diagnóstico elaborado durante a discussão dos PA Saúde Digital e pactuados nas respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIBs e, no caso do Distrito Federal, no Colegiado de Gestão da Secretaria Estadual de Saúde do Distrito Federal - CGSES/DF, considerando os tetos por macrorregião de saúde".

Exmo. Sr.
Edson Carlos Quinto
DD. Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
N E S T A

Ref. 12.060-00000056/2024 – SEI/VR
GEGOV/acsa

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 050/2024

Diante do exposto e na certeza de que posso contar com o espírito de devoção aos interesses de nossa cidade que estimulam a todos os representantes dessa Casa para a aprovação do Presente Projeto de Lei, aproveito para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sebastião Faria de Souza
Vice-Prefeito Municipal
Prefeito em Exercício

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 479.786,15 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), visando atender a seguinte despesa do **Fundo Municipal de Saúde – FMS**, a saber:

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
6005 - GESTÃO DO SUS - FNS (662855)

R$ 20.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
6215 - GESTÃO DO SUS - FES (662858)

R$ 1.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
9903 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (662865)

R$ 15.000,00

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
6351 - ROYALTIES (662861)

R$ 20.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
6351 - ROYALTIES (662860)

R$ 20.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
9903 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (662864)

R$ 15.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
6215 - GESTÃO DO SUS - FES (662857)

R$ 1.000,00

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
6005 - GESTÃO DO SUS - FNS (662854)

R$ 27.786,15

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
6005 - GESTÃO DO SUS - FNS (662853)

R$ 50.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
6351 - ROYALTIES (662859)

R$ 30.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
9903 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (662863)

R$ 30.000,00

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
6351 - ROYALTIES (662862)

R$ 100.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
6012 - FNS - INVESTIMENTOS (662856)

R$ 100.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
9903 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (662866)

R$ 50.000,00
R$ 479.786,15

Art. 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, o cancelamento parcial da seguinte dotação do **Fundo Municipal de Saúde – FMS**, a saber:

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.301 - ATENÇÃO BÁSICA
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6501 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
6012 - FNS - INVESTIMENTOS (659997)

R$ 100.000,00

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6502 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.9.0.18.00.00.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
1500 - TESOURO MUNICIPAL (659297)

R$ 6.989,83

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6502 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1500 - TESOURO MUNICIPAL (659301)

R$ 101.667,50

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6502 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
6311 - CONVÊNIOS - FNS (659313)

R$ 97.786,15

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6502 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
6351 - ROYALTIES (659350)

R$ 170.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6514 - OPERAC DA GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.9.0.18.00.00.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
6215 - GESTÃO DO SUS - FES (659658)

R$ 500,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6514 - OPERAC DA GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.9.0.18.00.00.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
1500 - TESOURO MUNICIPAL (659660)

R$ 1.342,67

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6514 - OPERAC DA GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
6215 - GESTÃO DO SUS - FES (659664)

R$ 500,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6514 - OPERAC DA GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
6215 - GESTÃO DO SUS - FES (659675)

R$500,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 - SAUDE
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6514 - OPERAC DA GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
6215 - GESTÃO DO SUS - FES (659679)

R$ 500,00
R$ 479.786,15

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Art. 3º Fica incluído no Programa nº 1113 do Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal nº 5.900/2021 a ação: nº 6549 - OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS.

Art. 4º Constam dos Anexos I, II e III desta Lei o detalhamento das ações citadas no artigo anterior que passa a fazer parte integrante da Lei Municipal nº 5.900/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei Municipal nº 6.234/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 e a Lei Municipal nº 6.453/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.

Art. 5º - O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do Exercício Financeiro de 2024, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda,

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
AV LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO, 511
VOLTA REDONDA - RJ
24 40092266 - CNPJ : 32.517.906/0001-74
dg@voltaredonda.rj.leg.br
www.voltaredonda.rj.leg.br

Orgão	**: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade	**: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Função	**: 10 - SAUDE**
Subfunção	**: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Programa do Governo	**: 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE**
Objetivos	: Ampliar as ações de saúde básica, bem como de ações intensivas melhorando a capacidade das atividades prestadas para atender a demanda interna e aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados a população. Garantir direitos de cidadania e o efetivo controle social, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.
Público Alvo	:

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
							Livres	Vinculados	
6549	OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	ATENDIMENTOS REALIZADOS		0	2024	97.786,10	97.786,15	0,00	97.786,15
					2025	97.786,10	97.786,15	0,00	97.786,15
						Total da ação para os exercícios	195.572,30	0,00	195.572,30

Finalidade: planejamento referente ao programa SUS digital

Especificação do Produto:

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
AV LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO, 511
VOLTA REDONDA - RJ
24 40092266 - CNPJ : 32.517.906/0001-74
dg@voltaredonda.rj.leg.br
www.voltaredonda.rj.leg.br

	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2024	**97.786,15**	**0,00**	**97.786,15**
TOTAL DO ORGÃO	**2025**	**97.786,15**	**0,00**	**97.786,15**
		195.572,30	0,00	195.572,30



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
AV LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO, 511
VOLTA REDONDA - RJ
24 40092266 - CNPJ : 32.517.906/0001-74
dg@voltaredonda.rj.leg.br
www.voltaredonda.rj.leg.br

DEMONSTRATIVO DAS ÃÇÕES VALIDADAS
PPA - 2022 - 2025
Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(22/03/2021)

Programa: **1113 AVANÇANDO COM SAÚDE**
Tipo de Programa: Programas Finalísticos
Horizontel Temporal: Data Início: 01/01/2022 Data Término: 31/12/2025
Problema:
Finalidade: Ampliar as ações de saúde básica, bem como de ações intensivas melhorando a capacidade das atividades prestadas para atender a demanda interna e aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados a população. Garantir direitos de cidadania e o efetivo controle social, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.
Público Alvo:
Justificativa:
Objetivo Setor Associado:
Orgãos:

Ação: **6549 OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS**
Finalidade: planejamento referente ao programa SUS digital
Especificação do Produto:
Tipo de Ação: Orçamentária
Forma de Implementação: Direta

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R$
SECRETARIA DE SAÚDE	Atividade	ATENDIMENTOS REALIZADOS		2024	97.786,10	97.786,00
				2025	97.786,10	97.786,00
				Total da ação para os exercícios	195.572,20	195.572,00

Ano	Valor
2024	**97.786,00**
2025	**97.786,00**
TOTAL PROGRAMA Total dos Exercícios	**195.572,00**

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
AV LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO, 511
VOLTA REDONDA - RJ
24 40092266 - CNPJ : 32.517.906/0001-74
dg@voltaredonda.rj.leg.br
www.voltaredonda.rj.leg.br

Orgão	**: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade	**: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Função	**: 10 - SAUDE**
Subfunção	**: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Programa do Governo	**: 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE**
Objetivos	: Ampliar as ações de saúde básica, bem como de ações intensivas melhorando a capacidade das atividades prestadas para atender a demanda interna e aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados a população. Garantir direitos de cidadania e o efetivo controle social, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.
Público Alvo	:

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
							Livres	Vinculados	
6549	OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	ATENDIMENTOS REALIZADOS		0	2024	97.786,10	97.786,15	0,00	97.786,15
						97.786,10	97.786,15	0,00	97.786,15
					Total da ação para os exercícios		195.572,30	0,00	195.572,30

Finalidade: planejamento referente ao programa SUS digital

Especificação do Produto:

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
AV LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO, 511
VOLTA REDONDA - RJ
24 40092266 - CNPJ : 32.517.906/0001-74
dg@voltaredonda.rj.leg.br
www.voltaredonda.rj.leg.br

	Ano	Livres	Vinculados	Total
TOTAL DO ORGÃO	**2024**	**97.786,15**	**0,00**	**97.786,15**
	2025	**97.786,15**	**0,00**	**97.786,15**
		195.572,30	0,00	195.572,30

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
AV LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO, 511
VOLTA REDONDA - RJ
24 40092266 - CNPJ : 32.517.906/0001-74
dg@voltaredonda.rj.leg.br
www.voltaredonda.rj.leg.br

Programa: 1113 **AVANÇANDO COM SAÚDE**
Tipo de Programa: Programas Finalísticos
Horizontel Temporal: Data Início: 01/01/2022 Data Término: 31/12/2025
Problema:
Finalidade: Ampliar as ações de saúde básica, bem como de ações intensivas melhorando a capacidade das atividades prestadas para atender a demanda interna e aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados a população. Garantir direitos de cidadania e o efetivo controle social, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.
Público Alvo:
Justificativa:
Objetivo Setor Associado:
Orgãos:

Ação: 6549 **OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS**
Finalidade: planejamento referente ao programa SUS digital
Especificação do Produto:
Tipo de Ação: Orçamentária
Forma de Implementação: Direta

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas
SECRETARIA DE SAÚDE	Atividade	ATENDIMENTOS REALIZADOS		2024	97.786,10
					97.786,10

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

ANEXO III

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
AV LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO, 511
VOLTA REDONDA - RJ
24 40092266 - CNPJ : 32.517.906/0001-74
dg@voltaredonda.rj.leg.br
www.voltaredonda.rj.leg.br

Programa: **1113 AVANÇANDO COM SAÚDE**
Tipo de Programa: Programas Finalísticos
Horizontel Temporal: Data Início: 01/01/2022 Data Término: 31/12/2025
Problema:
Finalidade: Ampliar as ações de saúde básica, bem como de ações intensivas melhorando a capacidade das atividades prestadas para atender a demanda interna e aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados a população. Garantir direitos de cidadania e o efetivo controle social, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.
Público Alvo:
Justificativa:
Objetivo Setor Associado:
Orgãos:

Ação: **6549 OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS**
Finalidade: planejamento referente ao programa SUS digital
Especificação do Produto:
Tipo de Ação: Orçamentária
Forma de Implementação: Direta

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas
SECRETARIA DE SAÚDE	Atividade	ATENDIMENTOS REALIZADOS			97.786,10
				2025	97.786,10

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
AV LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO, 511
VOLTA REDONDA - RJ
24 40092266 - CNPJ : 32.517.906/0001-74
dg@voltaredonda.rj.leg.br
www.voltaredonda.rj.leg.br

Orgão	**: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade	**: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Função	**: 10 - SAUDE**
Subfunção	**: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Programa do Governo	**: 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE**
Objetivos	: Ampliar as ações de saúde básica, bem como de ações intensivas melhorando a capacidade das atividades prestadas para atender a demanda interna e aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados a população. Garantir direitos de cidadania e o efetivo controle social, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.
Público Alvo	:

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
							Livres	Vinculados	
6549	OPERACIONALIZAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	ATENDIMENTOS REALIZADOS		0		97.786,10	97.786,15	0,00	97.786,15
					2025	97.786,10	97.786,15	0,00	97.786,15
Total da ação para os exercícios							195.572,30	0,00	195.572,30

Finalidade: planejamento referente ao programa SUS digital

Especificação do Produto:

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
AV LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO, 511
VOLTA REDONDA - RJ
24 40092266 - CNPJ : 32.517.906/0001-74
dg@voltaredonda.rj.leg.br
www.voltaredonda.rj.leg.br

	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2024	**97.786,15**	**0,00**	**97.786,15**
	2025	**97.786,15**	**0,00**	**97.786,15**
~~TOTAL DO ORGÃO~~		195.572,30	0,00	195.572,30